



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL 13/2015 – PROPIT**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA**

A Pró-Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Fortalecimento de Grupo de Pesquisa da Unifesspa (PFGP), cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma lattes/CNPq, com o objetivo de incentivar o aproveitamento de oportunidades de cooperação com grupos de pesquisa de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e Institutos de Ciências e Tecnologia (ICT). O Programa busca inserir pesquisadores de renome, participantes de outras IES e ICT nos grupos de Pesquisa existentes na Unifesspa, oferecendo recursos referentes a diárias e passagens para pesquisadores de outras IES ou ICT, garantindo como contrapartida, recursos para atividades de cooperação para a realização de reuniões, palestras, elaboração de propostas a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo pesquisador.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio de recursos para custeio de despesas referentes às passagens e diárias aos pesquisadores para realização de reuniões, palestras, elaboração de projetos a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo grupo de pesquisa visando o aumento do número de pesquisadores produtividade.
- 1.2. As solicitações no âmbito deste Edital serão encaminhadas à PROPIT pelo pesquisador coordenador do grupo de pesquisa a ser apoiado.
- 1.3. Serão destinados às propostas selecionadas no âmbito deste Edital recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), alocados no orçamento da Propit, Ação de Nº N1404O2000R.

**2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Poderão concorrer ao presente edital coordenadores de grupo de pesquisa da Unifesspa, registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.
- 2.2. O beneficiário do apoio será um docente pesquisador de produtividade do CNPq vinculado a uma IES com atuação em Programa de Pós-Graduação, membro de um grupo de pesquisa da Unifesspa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

### **3. CALENDÁRIO**

- 3.1. Lançamento do Edital: 15/07/2015
- 3.2. Submissão de propostas: até 31/09/2015
- 3.3. Período para realização da viagem: até 30/11/2015

### **4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA**

- 4.1. A PROPIT/Unifesspa destinará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital.
- 4.2. O responsável pelo pedido de apoio, coordenador de Grupo de Pesquisa da Unifesspa, deverá informar os dados para a emissão de passagem com a antecedência de pelo menos trinta dias da data da viagem, para viagens em outubro e novembro os dados deverão ser informados até 31 de setembro de 2015.
- 4.3. Preferencialmente, será atendida uma proposta por Grupo de Pesquisa da Unifesspa. Os recursos serão atendidos em fluxo contínuo, enquanto houver disponibilidade orçamentária.

### **5. REQUISITOS**

- 5.1. A proposta deve prever a realização de reuniões, palestras, elaboração de projetos a serem submetidas a agências de fomentos ou minicursos sobre a temática desenvolvida pelo grupo de pesquisa.
- 5.2. A visita do pesquisador pode ser realizada até 30 de dezembro de 2015. Entretanto, o pedido deverá ser solicitado até 30 de setembro para garantir a aquisição da passagem aérea.
- 5.3. A solicitação de apoio deve ser apresentada conforme o Formulário de Inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente e encaminhado via processo a PROPIT. Cada concessão terá como referência valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para passagens aéreas, adquiridas com antecedência de 30 dias em território nacional e até 7 diárias para o pesquisador visitante.
- 5.4. A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no item 7.

## **6. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO PROPONENTE AO APOIO**

- 6.1. Remeter à PROPIT os dados para emissão da passagem aérea com antecedência mínima de 30 dias antes da data da viagem. Para viagens a partir de novembro os dados deverão ser informados até 31 de setembro de 2015.
- 6.2. Apresentar à PROPIT, no prazo de 30 dias após a reunião, o relatório de (a) Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste Edital, (b) documento assinado por um Diretor da Faculdade atestando a atividade realizada para alunos de graduação, quando couber.
- 6.3. Na publicação de trabalhos derivados do projeto em colaboração deverá constar a menção ao apoio da PROPIT/Unifesspa.
- 6.4. O não cumprimento dos itens 6.1, 6.2. e 6.3 impossibilita a concessão pela PROPIT de novos auxílios institucionais ao proponente inadimplente.

## **7. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO**

- 7.1. Ofício de encaminhamento do pedido.
- 7.2. Formulário de inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.3. Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital
- 7.4. Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador produtividade, informando:
  - 7.4.1. A experiência de interação com o pesquisador da Unifesspa;
  - 7.4.2. O interesse na cooperação com o pesquisador da Unifesspa e a descrição das atividades a serem desenvolvidas;
  - 7.4.3. Os resultados esperados da atividade a ser desenvolvido em colaboração.

## **8. ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO.**

- 8.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas pelo PROTOCOLO da Unifesspa e dirigidas à PROPIT.
  - 8.1.1. Será responsabilidade do proponente observar o prazo de envio de propostas e o horário de funcionamento do PROTOCOLO da Unifesspa.

## **9. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

- 9.1. As propostas serão avaliadas por Comissão designada pela PROPIT, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital, a apresentação dos documentos exigidos.
- 9.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

- 9.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitar reconsideração da decisão. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à PROPIT através do protocolo da Unifesspa.

## **10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

- 10.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pela PROPIT para providências de emissão da passagem e pagamento das diárias.
- 10.2. O beneficiário do apoio deve preencher e enviar para o proponente a solicitação de aquisição de passagens e pagamento de diárias, conforme formulários disponíveis, observando as instruções de preenchimento contidas no formulário.
- 10.3. Caberá ao beneficiário acompanhar junto à PROPIT a emissão da passagem e o pagamento das diárias.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A PROPIT divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.
- 11.2. Caberá à PROPIT decidir sobre questões não previstas neste Edital.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na PROPIT.

E-mail: [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br)

Home Page: [propit.unifesspa.edu.br](http://propit.unifesspa.edu.br)

Telefone: (94) 2101-7148/7153

Marabá, 15 de julho de 2015.

*Carlos Renato Francês Lisboa*

**Carlos Renato Francês Lisboa**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

**ANEXO I**

**EDITAL 13/2015 – PROPIT/UNIFESSPA**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA – PFGP**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE LÍDER DO GRUPO DE PESQUISA DA UNIFESSPA**

Nome do Proponente:

Matrícula Siape:

Endereço eletrônico:

Telefone:

Grupo de Pesquisa registrado na Plataforma Lattes:

**INFORMAÇÕES SOBRE A COOPERAÇÃO PRETENDIDA**

Pesquisador Produtividade:

Grupo de pesquisa e instituição do pesquisador estrangeiro:

Data prevista para realização da reunião:

Nome e instituição de vínculo do docente que viajará para participar da reunião:

**INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO PLANEJADA**

Tipo de ação:

Duração prevista para a reunião (em dias):

Trecho previsto para a passagem aérea:

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) Ofício de encaminhamento do pedido

( ) Declaração de Compromisso, conforme Anexo II deste Edital

( ) Comunicação (mensagem eletrônica ou carta) do pesquisador produtividade, informando: 1) o interesse na cooperação com o pesquisador líder do grupo de pesquisa da UNIFESSPA e a ação a ser elaborado na Unifesspa; 2) a experiências de interação com o pesquisador da UNIFESSPA; e 3) os resultados esperados do projeto a ser desenvolvido em colaboração.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor do Instituto a qual pertence: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II**

### **EDITAL 13/2015 – PROPIT/UNIFESSPA PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA – PFGP**

#### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

(Nome do docente), docente da Faculdade de XXXXXXXX proponente ao apoio do EDITAL 13/2015 – PROPIT/UNIFESSPA compromete-se, no caso de recebimento do auxílio, a cumprir as obrigações previstas no item 6 do Edital, ou devolver à PROPIT os recursos dispendidos na execução do apoio.

Marabá, XX de XXXX

(nome do docente)